

### **Formulário deve ser submetido através do protocolo eletrônico no portal da Agência**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa às operadoras que o formulário eletrônico do Relatório do Atendimento das Ouvidorias (REA-Ouvidorias) 2023, ano base 2022, está disponível para envio dos dados à ANS até 15/04/2023.

O formulário deverá ser enviado através do protocolo eletrônico da ANS, disponível no [Portal Operadoras](#). Os dados de acesso do ouvidor serão concedidos pelo representante legal da operadora. Ao encaminhar o documento, o usuário deverá salvar o Recibo Eletrônico de Protocolo, que é o comprovante de envio dos dados pela operadora. Em caso de dúvida, o mesmo deverá entrar em contato com a Ouvidoria da ANS pelo e-mail [rea-ouvidorias@ans.gov.br](mailto:rea-ouvidorias@ans.gov.br), informando o registro da operadora.

Para que as operadoras possam se preparar para a transmissão das informações de suas ouvidorias, a ANS disponibilizou, no Espaço Ouvidorias, um tutorial de preenchimento e um PDF do formulário eletrônico. [Clique aqui](#) para acessá-lo.

Vale destacar que o formulário enviado não poderá ser corrigido. Se houver a necessidade de ajuste, o usuário deverá encaminhar uma nova versão preenchida adequadamente; e será considerado o protocolo mais recente. Os formulários serão analisados automaticamente e o sistema impedirá o envio de documentos inconsistentes.

Por fim, a ANS informa que o envio das informações deve ser feito exclusivamente através do formulário eletrônico. A Ouvidoria da Agência não aceitará formulários enviados por outros meios e/ou fora do prazo.

**Fonte:** [ANS](#), em 30.03.2023.